



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 64ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de setembro de 2012

CSP28.R13 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CSP28.R13

ESTRATÉGIA PARA A PREVENÇÃO E O CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

A 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo considerado a *Estratégia para a Prevenção e o Controle de Doenças Não Transmissíveis* (Documento CSP28/9, Rev. 1);

Recordando a Resolução (CD47.R9) (2006), *Estratégia Regional e Plano de Ação para um Enfoque Integrado para a Prevenção e o Controle de Doenças Crônicas, inclusive Dieta, Atividade Física, e Saúde* do Conselho Diretor da OPAS, que insta os Estados Membros a priorizar e estabelecer políticas e programas sobre doenças não transmissíveis (DNTs);

Recordando a Declaração Ministerial para Prevenção e Controle de Doenças Não Transmissíveis resultante da Consulta de Alto Nível Regional das Américas sobre as Doenças Não Transmissíveis e a Obesidade, na Cidade do México em 2011, que confirmou o compromisso de fortalecer e/ou reorientar as políticas e programas para DNTs;

Tomando nota com satisfação da Declaração dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade do Caribe intitulada *Unindo-se para Deter a Epidemia das Doenças Não Transmissíveis Crônicas*;

Reafirmando a Declaração Política da Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Prevenção e o Controle das Doenças Não Transmissíveis;

Observando com grande preocupação que as doenças não transmissíveis representam mais de 75% de todos os tipos de mortes nas Américas, que mais de um terço dessas mortes (37%) são mortes prematuras – de pessoas com menos de 70 anos de idade – e que as DNTs estão entre as principais causas de morbidade e incapacidade;

Alarmada com o impacto das DNTs no campo socioeconômico e sobre o desenvolvimento, bem como seu impacto sobre os sistemas de saúde, com as desigualdades na morbidade das DNTs e com o aumento dos seus índices, que se devem, em grande parte, aos determinantes sociais da saúde, que incluem mudanças demográficas, ambientais, e de estilo de vida, assim como a raça/etnicidade, o gênero e os fatores culturais e econômicos;

Reconhecendo que as principais DNTs — as doenças cardiovasculares, o câncer, o diabetes, e as doenças respiratórias crônicas — têm quatro fatores de risco comuns, a saber, o fumo, o uso prejudicial de álcool, a má dieta e a falta de atividade física; e que o combate às DNTs pode gerar sinergias ao abordar condições conexas, que incluem transtornos mentais e doenças renais, da boca e dos olhos;

Notando com preocupação os níveis ascendentes de obesidade na Região, particularmente entre crianças e jovens, e consciente de que medidas urgentes são necessárias para frear essa tendência;

Ciente de que intervenções com boa relação custo-benefício estão disponíveis em vários níveis de recurso, para prevenir e controlar as DNTs ao longo da vida, que são necessárias ações coordenadas em todos os setores da sociedade e que é hora de os governos, a sociedade civil, a academia, as organizações internacionais e o setor privado estabelecerem parcerias para prevenir e controlar novos aumentos das DNTs e seus fatores de risco;

Reconhecendo que no âmbito global um plano de ação e quadro de monitoramento global de DNTs estão sendo elaborados mediante consultas e serão examinados na Assembleia Mundial da Saúde de 2013; e que a estratégia regional atual está alinhada ao processo global e ao mesmo tempo reflete as especificidades e avanços regionais nos planos e políticas nacionais de DNTs nas Américas,

RESOLVE:

1. Endossar a *Estratégia para a Prevenção e o Controle de Doenças Não Transmissíveis*.
2. Instar os Estados Membros a:
 - (a) dar alta prioridade à prevenção e ao controle de DNTs e incluí-las como parte integrante das políticas de proteção social e dos planos nacionais de saúde e de desenvolvimento;
 - (b) estabelecer ou fortalecer mecanismos multisetoriais para promover o diálogo e parcerias entre os setores governamentais e não governamentais pertinentes sobre DNTs, seus fatores de risco e seus determinantes;
 - (c) fortalecer ou estabelecer sistemas de vigilância para monitoramento e avaliação das políticas e programas para as DNTs a fim de determinar sua eficácia e seu impacto para a saúde e o desenvolvimento e orientar a alocação de recursos;
 - (d) estabelecer ou fortalecer intervenções para reduzir a prevalência de fatores de risco e aumentar a prevalência de fatores protetores;
 - (e) reorientar e fortalecer os sistemas de saúde para melhorar a cobertura, o acesso e a qualidade da atenção proporcionada às pessoas com DNTs e seus fatores de risco com base na atenção primária à saúde;
 - (f) participar ativamente do processo de preparação do Plano de Ação Regional para a Prevenção e Controle de DNTs, a ser apresentado ao Conselho Diretor da OPAS em 2013.
3. Solicitar à Diretora que:
 - (a) implemente a *Estratégia para a Prevenção e o Controle de Doenças Não Transmissíveis* em todas as áreas programáticas relevantes da Organização e em coordenação com outras instituições das Nações Unidas e do sistema interamericano, organizações internacionais e entidades sub-regionais;
 - (b) desenvolva mais um plano de ação regional para a prevenção e controle de DNTs —alinhado com as prioridades dos Estados Membros e o Plano de Ação e Quadro de Monitoramento Global de DNTs da OMS, segundo o cronograma e processo indicado no Anexo A — e apresente-o ao Conselho Diretor da OPAS em 2013;

- (c) ofereça cooperação técnica aos Estados Membros para que elaborem, implementem e avaliem as políticas, planos e programas relacionados às DNTs, de acordo com suas circunstâncias e necessidades;
- (d) preste apoio aos Estados Membros para que levem à frente uma resposta que abranja toda a sociedade mediante parcerias multissetoriais e comissões nacionais para as DNTs;
- (e) apoie os Estados Membros nos seus esforços para fortalecer a capacidade e as competências dos serviços de saúde e a força de trabalho da saúde, com ênfase na atenção primária à saúde para a prevenção e o controle das DNTs;
- (f) promova a colaboração regional e o intercâmbio de conhecimentos sobre as melhores práticas e intervenções bem-sucedidas na forma de políticas, planos e programas multissetoriais para as DNTs, por meio da rede CARMEN sobre prevenção integrada de doenças não transmissíveis nas Américas, o Fórum Pan-Americano para Ação contra as Doenças Não Transmissíveis e fóruns e redes conexos.

(Sétima reunião, 20 de setembro de 2012)